



NOTIFICAÇÃO

Processo: 279.001.2016

Comissão Disciplinar do TJD Amapá

Assunto: Ciência da Decisão

Destinatário: Federação Amapaense de Futebol, Departamento de Registro e Transferências, Departamento Técnico, Comissão de Arbitragem e Independente E. Clube.

No interesse do processo supra, ficam os destinatários NOTIFICADOS da decisão que a revogação da suspensão do Independente E. Clube e determinou que a dívida seja paga através de compra de material esportivo, em 8 parcelas fixas e iguais no valor de R\$250,00, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até às 18 horas na secretária do Tribunal de Justiça Desportiva do Amapá, devidamente acompanhado de nota fiscal detalhando todos os itens constantes e seus respectivos valores unitários, nas seguintes datas: 23/03/2017, 21/04/2017, 22/05/2017, 21/06/2017, 21/07/2017, 21/08/2017, 21/09/2017, 23/10/2017, sob suspensão de toda e qualquer competição futebolística, inclusive as em andamento, ficando impedido, dentre outros, registrar e/ou inscrever atletas e participar de reuniões e/ou Assembleias da Federação Amapaense de Futebol, até a regularização da parcela pendente de pagamento.

Respeitosamente.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD